



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E RITZ PLAZA HOTEL - EPP

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com **RITZ PLAZA HOTEL – EPP** com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2000, bairro Centro – CEP: 36.015-510, inscrito no CNPJ sob o nº 21.580.105/0001-37, doravante denominado **CONVENENTE**, na pessoa do seu Diretor, **Sr. VINICIUS CESAR GOMES BRUNO COELHO**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura por parte da empresa parceira.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **10% (DEZ por cento)** de **DESCONTO** nas diárias. O desconto será concedido aos **profissionais registrados adimplentes junto ao CRA-MG, aos funcionários e familiares (pais, cônjuge, filho)** aptos e interessados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP: 31230-900
(31) 3210-4500 - www.cra.org.br - contato@cra.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
RUA OLAGARLO MACIEL, 1233 LOURDAS - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31.160-000
(31) 3218-4500 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 08 de Julho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUIAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

RITZ PLAZA HOTEL – EPP
VINICIUS CESAR GOMES BRUNO COELHO – DIRETOR

Testemunhas:

Nome: Ricardo Tomi
CPF: 049.222.586-94

Nome:
CPF:

